



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.718 /

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E O MINISTÉRIO DO TURISMO, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.877/12,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesas decorrentes de convênios a serem celebrados entre o Município de Poços de Caldas e o Ministério do Turismo, visando a revitalização do Complexo Country Club, Parque Municipal Antônio Molinari e Parque José Affonso Junqueira, obedecendo a seguinte classificação:

Revitalização do Complexo Country Club

02.07.03.23.695.2302.1172.449051 – Obras e Instalações R\$ 37.000,00

Revitalização do Parque Municipal Antônio Molinari

02.07.03.23.695.2302.1173.449051 – Obras e Instalações R\$ 29.000,00

Revitalização do Parque José Affonso Junqueira

02.07.03.23.695.2302.1174.449051 – Obras e Instalações R\$ 44.000,00

Total: R\$ 110.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.15.451.1802.1060.449051-426 – Obras e Instalações R\$ 110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11078, de 30/11 /2012.